



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO 47/2019/SGP

Prorroga, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, os efeitos dos Atos TRT 11ª Região 23 e 32/2019/SGP, que convocaram a Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru-AM, em substituição à Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé por período superior a 30 dias, de 4-6 a 4-9-2019, de acordo com as informações constantes do documento eletrônico DP-2220/2015 (e-SAP);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 22, XXI, e 36, c/c o art. 31, XL, todos do Regimento Interno desta E. Corte Trabalhista,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, os efeitos dos Atos TRT 11ª Região 23 e 32/2019/SGP, que convocaram a Juíza do Trabalho YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru-AM, para substituir a Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé, no período de 4-6 a 4-9-2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de agosto de 2019.

*Assinado eletronicamente*  
**JOSÉ DANTAS DE GÓES**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência,  
Corregedoria e Ouvidoria Regional